



PORTARIA Nº 5235

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa,

RESOLVE:

1. Designar o pesquisador **GERALDO MAGELA DE ALMEIDA CANÇADO** para exercer a presidência da COMISSÃO INTERNA DE BIOSSEGURANÇA DO LABORATÓRIO DE BIOTECNOLOGIA DA EPAMIG / FAZENDA EXPERIMENTAL DE CALDAS – FECD com atribuições para tomar as providências necessárias a sua composição e instalação, nos termos convencionados pela CTNBio.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 03 de novembro de 2011.

ORIGINAL ASSINADO
ANTÔNIO LIMA BANDEIRA
Presidente